



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 032/2017

de 20 de janeiro de 2017

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 23 DE JANEIRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 23 de janeiro de 2017, à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 02/2017 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 20 de janeiro de 2017.

Ver. Fabio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.